



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Defere os pleitos da discente MARIANA MENEZES CASELLI, matrícula nº 364623, do curso de bacharelado em jornalismo, de pedido de desbloqueio de matrícula e de consolidação de nota fora do prazo, com aprovação, da atividade acadêmica de Estágio Supervisionado (CSJ0055) - Período Letivo 2019.2, a serem registrados nos assentamentos acadêmicos da referida estudante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Décima Primeira Reunião Ordinária, no dia 04 de novembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos dos Processos n. 23507.003864/2021-92 e 23507.003862/2021-49, decide:

Art. 1º Deferir os pleitos da discente MARIANA MENEZES CASELLI, matrícula nº 364623, do curso de bacharelado em jornalismo, de pedido de desbloqueio de matrícula e de consolidação de nota fora do prazo, com aprovação, da atividade acadêmica de Estágio Supervisionado (CSJ0055) - Período Letivo 2019.2, a serem registrados nos assentamentos acadêmicos da referida estudante.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA